



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 794, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 81 do Proad nº 3910/2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores, **FERNANDO ANTÔNIO SÁ DE ARAÚJO** e **ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI** como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, na contratação proveniente da Dispensa Eletrônica nº 07/2023, firmada com a empresa F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ sob o nº 029.087.38/0001-87;

II – DESIGNAR os servidores **MANUELA MARTINS DE CASTRO SILVA** e **JÚLIO AUGUSTO BORGES TAVARES**, como Fiscal titular e Fiscal substituto, respectivamente, da contratação indicada no item I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto